

PORTARIA Nº 468/2013

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR, o período da Licença para Tratamento de Interesse Particular, a pedido, da Servidora MARCIA NAVEGANTE FRANCO DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, nível 02, classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 31 de maio de 2013 a 29 de maio de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 29 de maio de 2013.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal